



LEI MUNICIPAL Nº 1.429, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Autoria: Vereador – Paulo Maciel de Oliveira

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA RAIMUNDO GONDIM FREIRE**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de junho, iniciando no bueiro do riacho Quixeré, no sentido Norte-Sul até a Rua Professora Maura Magalhães, entre as Ruas Capitão José Rodrigues e Professora Valderéz Carneiro da Silva.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de março de 2015.



José Maranhão Moreira
Prefeito Municipal